



RESOLUÇÃO COMUS Nº 02 /2016

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e nº. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

1- Que o Hospital de Clínicas de São Sebastião apresentou a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre/2015 na 209ª Reunião Ordinária do COMUS, realizada no dia 16 de fevereiro de 2016.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas do Hospital de Clínicas de São Sebastião do 3º Quadrimestre/2015.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS N. PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 02/2016, de 16 de fevereiro de 2016.

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião